

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0427 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0427 / 2007

DE

13/06/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

JUSCELINO GADELHA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JOSÉ FERREIRA DE LIMA (SEU ZEZÉ) LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. LOGRADOURO, RUA 2, TRAVESSA DA ESTRADA DE TAIPAS, ALTURA DO Nº 1.940, CONJUNTO CDHU - VOITH 1A - BAIRRO DE JARDIM RINCÃO, DISTRITO DO JARAGUÁ).

ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:47:33

00000021648-84



Folha nº 01 do proc.

Nº 427 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406 - 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do vereador Juscelino

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 3 JUN 2007
Constituição, Justiça, Leg. Part.
Pol. Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

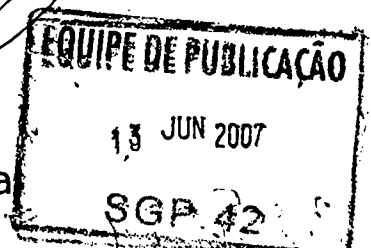
PROJETO DE LEI

01-PL/2007
201-0427/2007

Dispõe sobre a
denominação de Avenida
José Ferreira de Lima
(Seu Zezé) logradouro
público sem
denominação e dá outras
providências

- Art. 1º** - Fica denominado Avenida José Ferreira de Lima (**Seu Zezé**) o logradouro público sem denominação, Rua 2, travessa da Estrada de Taipas, altura do nº. 1.940, Conjunto CDHU - Voith 1A - bairro de Jardim Rincão, distrito do Jaraguá.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Juscelino Gadelha
Vereador-PSDB



CMSP - SGP 2
-13-JUN-2007-15:54-011833

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 205

Em 28/06/07

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa homenagear uma ilustre figura da comunidade do bairro do Jardim Rincão, zona noroeste da capital. Há 35 anos atrás, **Seu Zezé** veio de Belém, Paraíba, para tentar melhorar suas condições econômicas. Casado com a Senhora Maria de Lourdes Silva de Lima, **Seu Zezé** trabalhou durante anos na cidade de São Paulo como Caseiro. Teve seis filhos com Dona Maria, três meninas e três meninos.

Foi um dos primeiros moradores do Conjunto CDHU Voith. Batalhador, **Seu Zezé** encampou diversas lutas por melhorias da qualidade de vida da comunidade local. Sempre prestativo, logo se engajou na luta política na cidade. Foi filiado ao MDB. Trabalhou como zelador em diversos condomínios em São Paulo.

Seu Zezé ficou conhecido como símbolo da luta pela melhoria dos recém contruídos conjuntos habitacionais do Jardim Rincão. Lutou por luz, asfalto, creches, escolas, posto de saúde, dentre tantas outras lutas. Era **Seu Zezé** que liderava os movimentos para renegociação das dívidas dos mutários do CDHU. Sempre **Seu Zezé** estava a frente.

Sua paixão pelo futebol, levou a criação de uma escolinha de futebol para garotos da comunidade, criando o Sem Valor Futebol Clube.

Seu Zezé, sempre foi muito querido por todos, crianças, adultos e idosos. Em 29 de março do corrente, Seu Zezé deixou a todos, falecendo no Hospital Geral de Taipas, deixando muitas saudades na comunidade do CDHU. Por essas dentre tantas outras razões, é que apresento a presente matéria, solicitando aos nobres pares a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá
Comarca da Capital - Estado de São Paulo**

Daniel Silva Lopes Aguiar
Oficial e Tabelião Designado

Forma nº 03

Nº 427- de

CERTIDÃO DE ÓBITO

RF. 100.406

CERTIFICO que, no livro C-0024, às folhas 272, sob número 13042, consta o assento de óbito de JOSÉ FERREIRA DE LIMA, falecido no dia vinte e nove de março de dois mil e sete (29/03/2007), às 22 horas e 50 minutos, no Hospital Geral de Taipas, neste Distrito, residente e domiciliado à Estrada de Taipas nº1072, Panamericano, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão ajudante geral, estado civil casado, com 60 anos de idade, natural de Belem - PB.

Filho de Maria Ferreira de Lima.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Roberta Sales-CRM: 84490, que deu como causa da morte: encefalopatia hepática, insuficiência hepática, hepatoptia crônica, diabetes, etilismo.

Registro feito em quatro de abril de dois mil e sete.

O sepultamento foi realizado no cemitério Dom Bosco, Distrito de Perus, nesta Capital.

Foi declarante Lucimar Silva de Lima, RG: 22.248.137.7-SSP/SP.

Observações: O falecido era casado com a Sra. Maria de Lourdes Silva de Lima, casados em Mata Grande-AL, em 05/08/1970. deixa filhos maiores de nomes: Lucimar, Andreia, Luciana, Andre, José Roberto e Cristian, não deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, não era beneficiário do INSS. Registro feito nos termos do Provimento 26/81 da ECGJESP e declaração de óbito nº2273933, vinda do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de abril de 2007.

Claudineia Santos
Preposta Autorizada

N I H I L

Digítado por: Claudineia Santos

Estrada de Taipas, 119/123 - Jaraguá - São Paulo/SP - CEP: 02991-000

Tel.: (11) 3941-1928 / (11) 3942-3274
<http://www.cartoriojaragua.com.br>



0130G-26001-28000-0307

0130G-AA 026457

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Termo de concessão (29.262.925.4)

Folha nº	24	do proc.
Nº	427	de 29.262.925.4

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

Eu, Maria de Lourdes Silva de Lima, residente a Rua Estrada de Taipas 1042, Bairro Paragua, São Paulo, SP, Parada com José Ferreira de Lima, falecido em 29/03 (vinte nove de março de dois mil e sete) recordo com prepositura da vereadora Jureline Gadelha em homenagem meu marido, com o nome da logradouro pública localizada em São Paulo por mais.

São Paulo, 20 de maio de 2007

Maria Lourdes Silva-Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-427 20/06/2007 (a) 00

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 110 406

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposições.

22/06/07

[Signature]

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

*Ao Sr. Joaquim.
Efetuar pesquisa*

[Signature]
Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 06 a — São Paulo, 04/07/07

Eu —

[Signature]
Silvia do P. S. F. Garuse
Técnico Administrativo

RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Proc. Nº 01422/07
Silvado P. S. F. Caruso
RF: 11.000

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 04 de julho de 2007.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SR 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

31 07 07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	08	do
Processo	421107	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0427/2007, de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

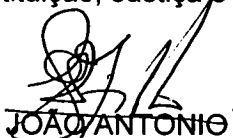
3º - A denominação proposta (Avenida José Ferreira de Lima) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0427/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



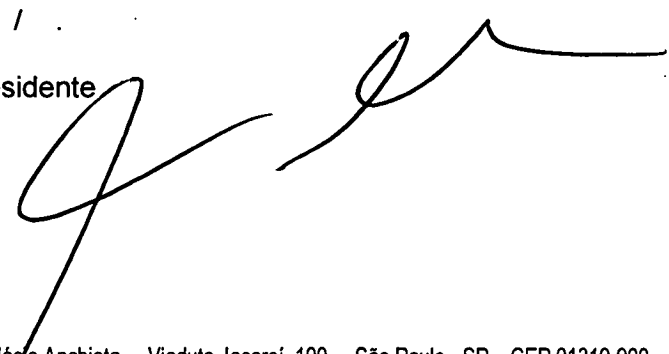
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

//

Presidente





Folha nº 09 do

Processo 427107

Carlos Roberto Silva
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0352/2007, de 17/08/07, solicitando informações acerca do PL 427/2007, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a denominação de Avenida José Ferreira de Lima (Seu Zezé) logradouro público sem denominação e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 427/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SGA - 6

74 A60 2007

RECEBIDO

NO
20.1751

0 - A02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

10

em 31/08/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equine - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do

Processo 427/07

Carlos Roberto Silva

Reg. 11307

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

21-900-54403-11-10002

Recebi Ofício SGP-15 nº 0352/2007, de 17/08/07, solicitando informações acerca do PL 427/2007, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a denominação de Avenida José Ferreira de Lima (Seu Zezé) logradouro público sem denominação e dá outras providências.

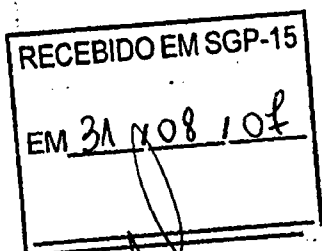
Anexo: fotocópias do PL 427/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

28 AGO 2007

RECEBIDO

ANA LUZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 11218, e folha de informação nº
em 09/11/07

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 631/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0352/2007
Processo nº 2007-0.272.031-0

Folha nº 11 do proc.
nº 01-427 de 20 07

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

15 - DOCREC
15- 3515/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 427/07, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que denomina Avenida José Ferreira de Lima (Seu Zezé) o logradouro público que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP
Resp 427-07

RECEBIDO - SGP-22

05 NOV 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15
Em. 05/11/07

Angela Bordin Androni
ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 06/11/07
<i>[Signature]</i>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*A CCTUP para
registro no sistema
junto ao setor.
SP, 07/11/07.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12 do proc.
nº 01-427 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº 709/07

em 17/8/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

Análise do PL nº: 427/07

CÓPIA

Folha nº 13 do Proc.
nº 2007-0.272.081-0
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP SGM/ATL
RF. 10.801

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

Não consta em nossos assentamentos, até a presente data, planta de abertura e/ou regularização para o logradouro mencionado.

DIMAP 3, em 17/08/07

CÓPIA

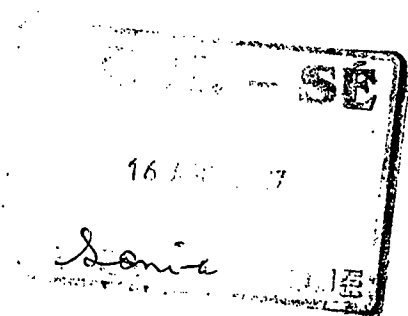
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 17/08/07

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha n.º 13 do proc.
n.º 01-427 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.807

folha de informação n.º 14

do processo n.º 2007 - 0.272.031 - 0 em 12/09/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando n.º 290/07

Interessado: vereador Juscelino Gadelha – PL 0427/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: José Ferreira de Lima (Seu Zezé)

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas retro, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – nada consta em nossos cadastros quanto a ser bem público.

Item 2 – nada consta de nossos cadastros quanto a ser logradouro oficial, e também não possui numero de codlog.

Item 3 – até a presente data o nome “José Ferreira de Lima” não constitui homonímia.

Item 4 – não.

Item 5 – sem a planta de parcelamento do solo não há como responder.

A área encontra-se em processo de análise pelo Departamento do Solo e Intervenções

Urbanas – PARSOLO – propomos portanto, consultar aquele órgão.

Informamos ainda que para o local consta o PL 0194/06.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

12/09/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
n.º 04 - 427 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.6015

Do Processo n.º 2007-0.272.031-0 - ATL III

Folha de Informação n.º 15

em 19/09/2007 (a) *Satle*
Satle Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 0427/2007
INFORMAÇÃO: 0372/CASE-G/ 2007

CÓPIA

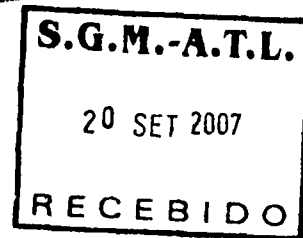
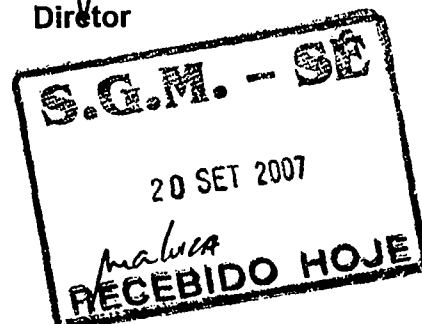
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

19 / 09 / 2007

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 15 do proc.

01-427 de 2007

Folha de informação
Danilo Rainoldes dos Santos
RF: 10.801

Do Processo nº 2007-0.272.031-0 em 20/9/2007 (a)

Danilo Rainoldes dos Santos
Assessor Especial
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 427/07, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

SEHAB / PARSOLO

(60 14 30 400)

Senhor Diretor

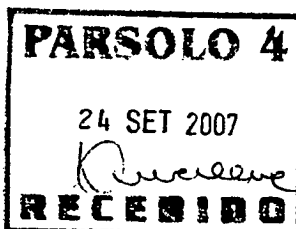
À vista da manifestação retro de SEHAB/CASE, solicito o pronunciamento desse Departamento sobre o Projeto de Lei nº 427/07, bem como fornecer as informações pertinentes, relativas ao logradouro objeto da mencionada propositura.

Peço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 22/10/2007.

São Paulo, 20 de setembro de 2007.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MRCPS/dfs
SEHAB PARSOLO PL 427-07



Parsolo - 42
Sa. Chape

Solicito prosseguir, em atenção ao solicitado
por SEM/ATL em cota retro, verificando o
prazo de devolução (22/10/07). Informamos que
para o local consta um conjunto habitacional
"Joaquim - A" - Vith pertencente a CDHU (pa 1891-0.000.485-5).

S.P. 24/09/07.


Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSÓLO 4

SEGUE _____ FLS. Nº (s) 17
EM 02/10/07 (a) _____
João A. F. Teixeira
Enc. de Setor II
PARSÓLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
nº 01-427 de 2007
Solanje Raimone dos Santos
RF. 10.001
Folha nº 17

Do Processo nº 2007-0.272.031-0

24/09/2007

a)

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Jodo A. F. Teixeira
Eng. de Setor II
2007 4

A via em questão, pertence ao Conjunto Habitacional Jaraguá A que não foi aprovado nem regularizado.

Como não foi averbado, a via não poderá ser liberada para oficialização.

Posto isto, propomos que o presente seja devolvido a SGM-ATL com o solicitado.

S.P. 24/09/2007

CÓPIA

Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

FPB/lms

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. Nº 302/P-4/2007

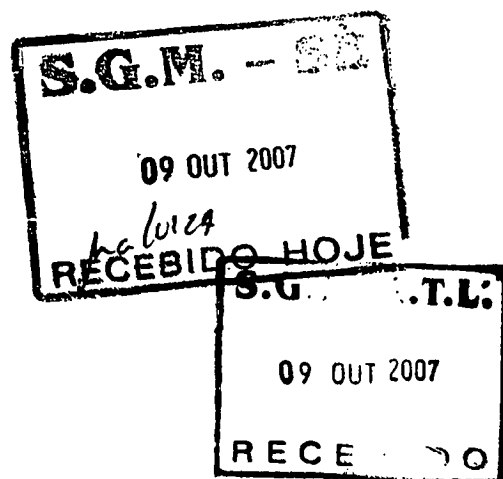
Trata o presente de expediente autuado por S.G.M./ATL com a finalidade de analisar Projeto de Lei nº 427/07, que visa denominar a Avenida José Ferreira de Lima, atual Rua 2 da travessa da Estrada de Taipas altura nº 1940, pertencente ao Conjunto Habitacional Jaraguá A da C.D.H.U.

Com os esclarecimentos do Eng. Fábio em cota retro que adotamos, entendemos que a Rua 2 não poderá ser liberada para oficialização, por não atender aos termos do Dec. Nº 27.568/88 e o art. 10º do D. 34.049/94.

S.P. 28/09/2007

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/lms





Folha n. 17 do proc.
n. 01-427 de 20 07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Do Processo n.º 2007-0.272.031-0

em 22/10/2007

Folha de Informação 19

(a)
Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

Ref: memorando n.º 290/07

Interessado: vereador Juscelino Gadelha - PL 0427/2007

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: José Ferreira de Lima (seu Zezé)

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas 18, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de acordo com as informações de PARSOLO:

Item 1 - não.

Item 2 - o logradouro não é oficial (conforme folhas 17), e também não possui número de codlog.

Item 3 - até a presente data o nome "José Ferreira de Lima" não constitui homonímia.

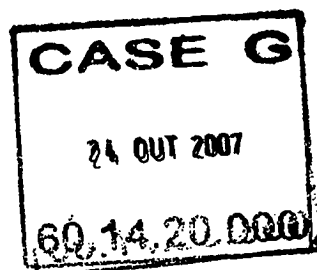
Item 4 - não.

Item 5 - sem a planta de parcelamento do solo não há como responder.

Informamos ainda que para o local consta o PL 0194/06.

22/10/2007

Tecg.º Fábio Antonio Cintra
Diretor Subst. da
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 41





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
nº 01-428 de 2007
Assessoria Rainone dos Santos
RF. 10.801

Do Processo nº 2007-0.272.031-0

Folha de Informação nº 20

em 29/10/2007 (a)

Setor Arquivo
Encarregado de Setor II
CASE 6

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0440/CASE-G/2007

SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

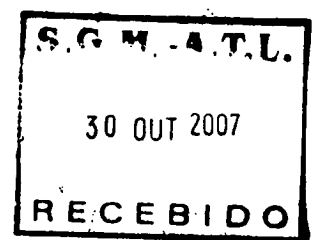
10 CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado, acrescentando
que face à informação de Parsolo (fls. 17), somos contrários a que o P.L. se converta em Lei.

29/10/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DE JURE MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS
EM 14/11/07 15:00h
POR AL
SAÍDA: 14/11 AS: 17:00 ASS: [assinatura]

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

79767
mfm: 70767

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	18
Arquivado em	20/01/09
O Func.º	Vinicius FF

UBIRAJARA DE F. T. ...
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215